



Cajazeiras-PB, 03 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº154/2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO
INTERNO.**

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

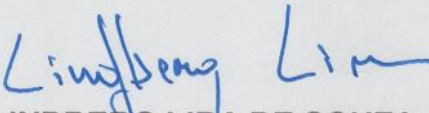
XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAÇÃO A PEDIDO, Carlos José Cezário de Souza do Cargo de Vigilante, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Recebido em: 03/12/2025

Hora: 10:40

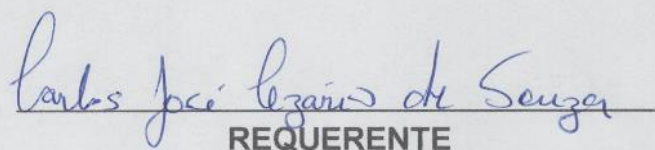
Andre F. A. F. Aguiar
Câmara Municipal de Cajazeiras-PB

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

Eu, **CARLOS JOSÉ CEZÁRIO DE SOUZA**, solteiro, brasileiro, nascido em 20/04/1989, inscrito no **CPF sob o n.º 090.843.904-07**, ocupante do cargo público de Vigilante desta Casa Legislativa, **com matrícula n. 0000807**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar **PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE VIGILANTE**.

Solicito, por oportuno, que conste na portaria de exoneração que a mesma ocorreu “a pedido”, bem como **haja a sua publicação no Diário Oficial do Município de Cajazeiras/PB (Diário Nova Era)**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Cajazeiras/PB, 03 de dezembro de 2025.


REQUERENTE

CARLOS JOSÉ CEZÁRIO DE SOUZA
CPF: 090.843.904-07